

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 088/2020
DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO(ES) ORÇAMENTÁRIA(S) DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2467/2019, de 18.12.2019, e da Lei Municipal n.º 2478/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotação(es) orçamentária(s) na ordem de R\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2467/2019, de 18.12.2019 e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2478/2019, de 19.10.2019, na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER					
UNIDADE:	01 – M.D.E.					
ATIV/PROJ:	2024	MANUTENÇÃO DA ESCOLAS EDUC. INFANTIL				
RUBRICA:	3.1.90.11.00	VENC. E VANT. FIXAS – PES. CIVIL	71	R\$	120.000,00	

ORGÃO:	09 – SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL					
UNIDADE:	01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL					
ATIV/PROJ:	2074	MANUTENÇÃO CASA DE ACOlhIMENTO				
RUBRICA:	3.1.90.11.00	VENC. E VANT. FIXAS – PES. CIVIL	271	R\$	40.000,00	

ORGÃO:	09 – SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL					
UNIDADE:	03 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
ATIV/PROJ:	2085	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR				
RUBRICA:	3.1.90.11.00	VENC. E VANT. FIXAS – PES. CIVIL	305	R\$	30.000,00	

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO					
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO					
ATIV/PROJ:	2053	AMPL. E MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	329	R\$	20.000,00	

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do(s) valor(es) que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS), na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER					
UNIDADE:	01 – M.D.E.					
ATIV/PROJ:	1030	AQUIS. DE VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR				
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE	100	R\$	20.000,00	

ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER					
UNIDADE:	01 – M.D.E.					
ATIV/PROJ:	2020	MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL				
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	79	R\$	30.000,00	

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER					
UNIDADE:	01 – M.D.E.					
ATIV/PROJ:	2021	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	80	R\$	80.000,00	

ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER					
UNIDADE:	01 – M.D.E.					
ATIV/PROJ:	2022	TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	91	R\$	80.000,00	

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 22 DE OUTUBRO DE 2020

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 22 DE OUTUBRO DE 2020

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 219/2020
DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

AUTORIZA SERVIDORA MUNICIPAL A AUSENTAR-SE DO SERVIÇO.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a Servidora Municipal ROSANE NADAL NUNES, detentora do cargo de GARI, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo, ausentar-se do serviço para acompanhar seu filho GUILHERME NADAL NUNES GONÇALVES, em sessões de terapias, nos seguintes dias da semana e horários:

Dia Semana	Horário	Atendimento
Terça-feira	15:15 as 15:55	Fonoaudióloga
	16:00 as 16:50	Psicóloga
Quarta-feira	09:00 as 10:00	Funcional Kids
	10:40 as 11:40	Psicopedagoga

Art. 2º As ausências autorizadas por esta Portaria deverão ser devidamente comprovadas pela Servidora Municipal, mensalmente, mediante Atestados emitidos pelos Profissionais das terapias, junto ao Departamento de Pessoal deste Poder Público Municipal.

Art. 3º Fica revogada em todos os seus termos a Portaria nº 181/2020, de 10.08.2020.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 22 DE OUTUBRO DE 2020.

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 22 DE OUTUBRO DE 2020

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 220/2020
DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDE LICENÇA GESTANTE.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder na forma do art. 208, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, **LICENÇA GESTANTE**, para a Servidora Municipal **SUZANA MARTINS DA SILVA DEBONA**, detentora do cargo de **Servente**, pelo fato do nascimento de sua filha **Ayla da Silva Debona**, no dia 18 de outubro de 2020, às 16h e 21 min., no Hospital Beneficente São João de Sananduva – RS, conforme Certidão de Nascimento Matrícula n.º 100271 01 55 2020 1 00026 092 0008771 17 do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais do município de São José do Ouro-RS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de outubro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 22 DE OUTUBRO DE 2020

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 22 DE OUTUBRO DE 2020

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente